



PORTARIA Nº 096/GP/PMT DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Tracuateua/PA.

CONSIDERANDO a condicionalidade I prevista no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020 e RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE JULHO DE 2023 que estabelecem critérios técnicos de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO o Edital 02/2023/PMT de Provimento de Função de Gestor Escolar (Direção e Vice Direção) nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino tracuateuense.

CONSIDERANDO a efetivação e melhorias da gestão democrática nas unidades públicas de ensino no município de Tracuateua-Pá.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023-2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE JULHO DE 2023 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024, e aprova o indicador da Educação Infantil para aplicação do VAAT.

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua - PA

VENDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – nos altos da academia CrosFit - Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 984030564

E-mail: gabiprefeito@tracuateua.pa.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Organização, Execução e Avaliação do Processo Seletivo para provimento de função de gestor escolar do município de Tracuateua - Pá, e dá outras providências em âmbito municipal;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretário Municipal de Educação

Elivan Padilha Liberato (TITULAR)

Fernanda Regina Silva de Aviz (TITULAR)

Francineia Joely Padilha Pinheiro (SUPLENTE)

Lucilene da Silva Melo (TITULAR)

Gilmara Leiticia Costa de Melo (SUPLENTE)

Ana Helena de Oliveira Barbosa (TITULAR)

Maria Nalia Moraes Santos (SUPLENTE)

Márcio Fernando Duarte Pinheiro (TITULAR)

Marcelo Augusto do Rosario Costa (SUPLENTE)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Tracuateua/PA, 11 de outubro de 2023.

JOSE BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA